

EDITAL

CULTURA

DO CARNAVAL

CARIOCA

Perguntas e respostas



Rio
PREFEITURA

CULTURA

1. O QUE É O EDITAL CULTURA DO CARNAVAL CARIOCA? ▲

O edital irá premiar 125 grupos pelo seu histórico e sua contribuição à consolidação da cultura do carnaval na cidade. O objetivo é fomentar a cultura do carnaval carioca e contribuir para a reparação dos impactos causados pela suspensão do carnaval no ano de 2021 em função da disseminação da Covid-19.

2. QUEM PODE SE INSCREVER NO EDITAL? ▲

Poderão participar do edital grupos que realizem atividades de rua no período do carnaval, tais como blocos, bandas, bailes, turmas, fanfarras, cordões, ranchos, cortejos e afoxés, entre outros. Os grupos devem ser constituídos por pelo menos 05 (cinco) integrantes e podem ser representados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas (incluindo MEI's). Os grupos devem necessariamente ter realizado atividades e/ou manifestações culturais de rua nos carnavais de 2020 e 2019. As demais condições de participação estão descritas no item 6 do edital.

3. QUAIS SÃO AS LINHAS DE INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE PREMIADOS E SEUS VALORES? ▲

O edital está contemplando 3 linhas:

ORIGENS DO CARNAVAL
CARIOCA

O SOM DO CARNAVAL
CARIOCA

ESTÉTICA DO CARNAVAL
CARIOCA

ORIGENS DO CARNAVAL CARIOCA:

cada grupo selecionado deverá apresentar como contrapartida um vídeo (com perfil de minidocumentário sobre o processo de constituição do grupo, sua história e seus principais personagens) ou um projeto de registro e preservação da memória do grupo.

O SOM DO CARNAVAL CARIOCA:

cada grupo selecionado deverá apresentar como contrapartida uma faixa musical finalizada (com uma composição inédita ou um arranjo para uma composição tradicionalmente executada no carnaval).

ESTÉTICA DO CARNAVAL CARIOCA:

cada grupo selecionado deverá apresentar como contrapartida uma fantasia ou um adereço original.

LINHA	QTD. DE PREMIADOS	VALOR UNITÁRIO
ORIGENS DO CARNAVAL CARIOCA	50	R\$30.000,00
O SOM DO CARNAVAL CARIOCA	40	R\$20.000,00
ESTÉTICA DO CARNAVAL CARIOCA	35	R\$20.000,00

Mais informações sobre as linhas de inscrição estão dispostas no item 2 do edital e nos Anexos II, III e IV.

4. ESCOLAS DE SAMBA PODEM PARTICIPAR?

Não podem participar escolas de samba ou grupos que sejam vinculados a escolas, segundo itens 6.2.2 e 6.2.3 do edital.

5. PROFISSIONAIS DO CARNAVAL PODEM PARTICIPAR? ▲

Profissionais do carnaval poderão participar do edital desde que figurem como integrantes dos grupos inscritos.

6. QUAL O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL? ▲

As inscrições serão efetuadas em um período de 45 (quarenta e cinco) dias, das 09h do dia 18 de maio de 2021 até às 18h do dia 01 de julho de 2021.

7. COMO ME INSCREVER? ▲

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível na [página do edital](#).

As documentações obrigatórias estão descritas no item 7.4 do edital.

8. ONDE POSSO ENCONTRAR OS EDITAIS E ANEXOS? ▲

O edital e seus respectivos anexos podem ser encontrados na [página do edital](#).

9. POSSO INSCREVER MAIS DE UMA PROPOSTA NO EDITAL? ▲

Cada grupo e cada proponente poderão se inscrever apenas 01 (uma) vez no edital.

10. PODERÃO PARTICIPAR GRUPOS DE CARNAVAL QUE ATUEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO? ▲

Somente poderão participar do edital grupos do carnaval que desenvolvam atividades e/ou manifestações de rua na cidade do Rio de Janeiro e que sejam representados por pessoas físicas ou jurídicas que comprovem residir ou possuir sede no município do Rio de Janeiro.

11. COMO DEVO PRESTAR CONTAS DO RECURSO RECEBIDO À SMC? ▲

O produto da contrapartida e o Relatório de Execução deverão ser encaminhados à SMC em até 120 dias corridos a contar do recebimento da verba. As demais informações sobre a realização e envio da contrapartida podem ser encontradas no item 3 do edital.

12. COMO POSSO ENTRAR EM CONTATO COM A SMC PARA TIRAR DÚVIDAS SOBRE O EDITAL? ▲

Você poderá enviar suas dúvidas para o e-mail:
editalcarnaval.culturario@gmail.com

Serão respondidas as mensagens enviadas até 02 dias antes do encerramento das inscrições.